



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE IGARAI

REQUERENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP

LOCALIZAÇÃO:

RUA PAULO GOMES, CEP: 13737-632, DISTRITO DE IGARAI

CEP: **13737-632**

LATITUDE: **21° 24' 38.65" S;**

LONGITUDE: **46° 48' 44.21" O**

ARQUIVOS RELACIONADOS:

PLANILHA PRAÇA IGARAI.xlsx

PRAÇA IGARAI.pdf

DATA: **01/02/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

Conteúdo

INTRODUÇÃO:	4
CONSIDERAÇÕES:	4
EXECUÇÃO DA OBRA:	5
MATERIAIS:	6
GARANTIAS:	6
PROJETO: 6	
1. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM IGARAÍ	7
1.1 MAPA DE SITUAÇÃO	7
I. SERVIÇOS PRELIMINARES:	8
II. QUADRA DE AREIA:	8
III. PLAYGROUND:	8
IV. QUIOSQUES :	9
V. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	9
VI. CALÇADA E PASSEIO:	10
VII. VEGETAÇÃO:	10
VII. LIMPEZA FINAL DA OBRA	Error! Bookmark not defined.
RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

INTRODUÇÃO:

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a construção de uma praça no Distrito de Igaráí.

A Contratada acompanhará todos os serviços e obedecerão rigorosamente todos os projetos arquitetônicos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Mococa e se responsabilizará pela perfeita execução da obra, conforme os itens constantes da planilha orçamentária e prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato. Todos os projetos deverão ser aprovados pela fiscalização designada pela Prefeitura Municipal. Lembrando que todo e qualquer serviço somente poderá ser executado mediante projeto aprovado e/ a liberação formal por parte da fiscalização.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a realização de plotagens e cópias de projetos e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços abaixo discriminados.

CONSIDERAÇÕES:

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da CDHU 187 sem desoneração.

Quaisquer dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos. Todos os itens, incluso projetos, execuções, instalações, materiais e serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras (ABNT).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Todos os itens contemplam o fornecimento de material e mão de obra para a realização dos serviços.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados.

EXECUÇÃO DA OBRA:

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade da Contratada. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autoriza as modificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

MATERIAIS:

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Prefeitura Municipal de Mococa poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

GARANTIAS:

O Construtor deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais da obra, a obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para o contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundas de mau uso por parte do contratante. Para execução dos trabalhos, o contratado deverá ter capacidade de realizar os serviços em várias frentes, se necessário desenvolvendo-os em turnos, para atendimento do cronograma.

PROJETO:

O projeto tem como objetivo principal revitalização de uma praça, proporcionando aos usuários maior entretenimento no local. O mesmo foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I.** As características e condições do local;
- II.** A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III.** A segurança;
- IV.** A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V.** O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

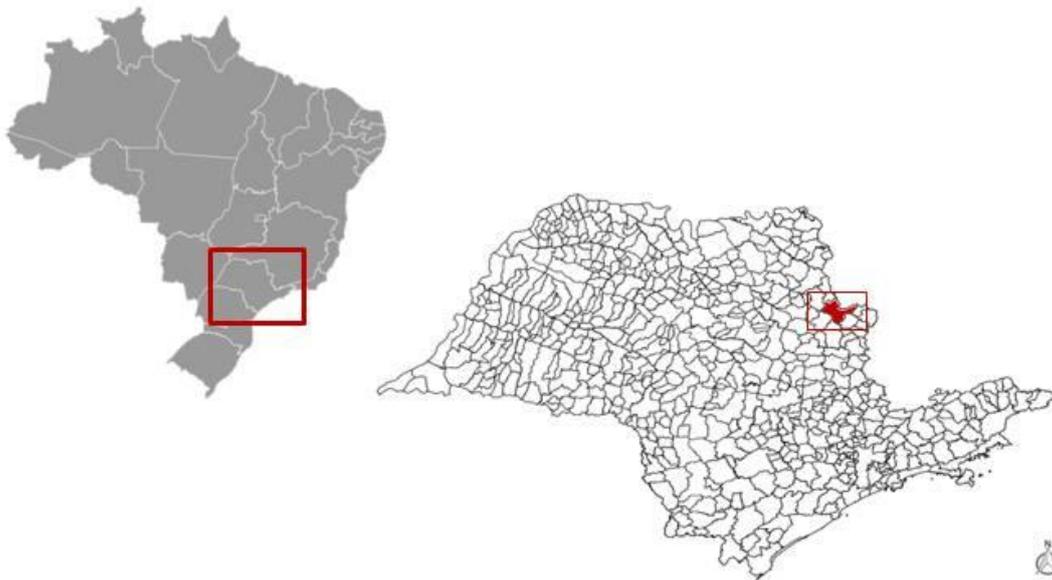
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

1. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM IGARAÍ

Este memorial é referenciado pelo projeto composto na seguinte prancha: Planta Baixa – PROJETO CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA – Praça em Igarai, Todas as descrições têm por finalidade complementar as informações contidas no projeto, para a execução perfeita no local.

1.1 MAPA DE SITUAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

I. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²; container usado para a administração da obra.

1.2 Placa de identificação para obra; com descrições da obra e recurso utilizado;

II. QUADRA DE AREIA:

2.1 Escavação manual em solo de 1^a e 2^a categoria em vala ou cava até 1,5 m; para abertura da caixa onde será a quadra de areia;

2.2 Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto; compactação da base da quadra de areia para regularização do terreno onde receberá a areia;

2.3 Lastro de pedra britada; sub base para a quadra de areia, para melhor drenagem e nivelamento do terreno;

2.4 Lastro de areia; para enchimento da quadra de areia;

2.5 Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa ; execução da mureta de contenção da quadra;

2.6 Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm;

2.7 Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos; fechamento da quadra;

2.8 Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica; pintura da estrutura do alambrado;

III. PLAYGROUND:

3.1 Escorregador

3.2 Balanço Triplo

3.3 Gira-Gira 8 lugares

3.4 Gangorra Tripla



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

IV. QUIOSQUE :

4.1 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m; abertura das valas de baldrame e escavação das brocas de concreto;

4.2 Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa; brocas para fundação dos quiosques;

4.3 Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - $f_{ck} = 25$ MPa; execução dos pilares dos quiosques;

4.4 Forma em madeira comum para fundação; forma para execução de caixaria necessária para execução dos quiosques;

4.5 Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas;

4.6 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm; para execução das muretas dos quiosques;

4.7 Chapisco;

4.8 Emboço comum;

4.9 Reboco;

4.10 Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo; pintura dos quiosques;

4.11 Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m; execução das estruturas dos telhados dos quiosques;

4.12 Telha de barro tipo romana.

V. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

5.1 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m; para receber a instalação dos refletores de iluminação e câmeras;

5.2 Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A; para a proteção do sistema elétrico da praça;

5.3 Instalação de câmera fixa para CFTV; servirá para monitoramento do uso da praça;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

5.4 Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C; condutores para alimentação do circuito elétrico da praça;

5.5 Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C; condutores para alimentação do circuito elétrico da praça;

VI. CALÇADA E PASSEIO:

6.1 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m; abertura de caixa para execução do passeio;

6.2 Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto; compactação de toda a área que será executado o passeio;

6.3 Lastro de pedra britada; sub base para o passeio;

6.4 Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento;

6.5 Concreto usinado, fck = 25 MPa; para execução do passeio;

6.6 Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa;

6.7 Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa

VII. VEGETAÇÃO

7.1 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros);

7.8 Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo – h=2,00m

VIII.

8.1 Limpeza final da obra, deverá ser limpa todas as áreas que foram demolidas, reformadas, reconstruídas e construídas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA

Rua XV de novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Tel.: (19) 3656-9800

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com o Departamento de Obras, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 – Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma copia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente.

Renan Augusto de Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E

INFRAESTRUTURA URBANA

CREA/SP: 5070103369